



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

08/07/2016 ATÉ 08/07/2016



INDÍCE

1	COMARCAS	
	1.1 BLOG DO DE SÁ.....	1
	1.2 BLOG DO JURACI FILHO.....	2
	1.3 BLOG MARCELO VIEIRA.....	3
	1.4 O IMPARCIAL ONLINE.....	4
	1.5 SITE ASMOIMP COM DUDUZÃO.....	5
2	CORREIÇÕES	
	2.1 SITE AGORA SANTA INÊS.....	6
3	DECISÕES	
	3.1 BLOG ALDIR DANTAS.....	7
	3.2 BLOG DANIEL MATOS.....	8 9 10
	3.3 BLOG DO ED WILSON.....	11
	3.4 BLOG DO JURACI FILHO.....	12
	3.5 BLOG DO KIEL MARTINS.....	13
	3.6 BLOG DO LINHARES.....	14
	3.7 BLOG DUDU COSTA.....	15
	3.8 BLOG GENIVALDO ABREU.....	16
	3.9 BLOG GILBERTO LEDA.....	17
	3.10 BLOG LUÍS CARDOSO.....	18
	3.11 BLOG LUÍS PABLO.....	19
	3.12 BLOG MARCO DEÇA.....	20 21 22 23
	3.13 BLOG RILTON SILVA.....	24
	3.14 BLOG ZECA SOARES.....	25 26
4	JUÍZES	
	4.1 BLOG DA KELLY.....	27
5	PLANTÃO NO TJMA	
	5.1 SITE JORNAL PEQUENO.....	28
6	SINDJUS	
	6.1 SINDJUS.....	29 30
7	VARA CRIMINAL	
	7.1 SITE JORNAL PEQUENO.....	31
8	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	8.1 BLOG DO ED WILSON.....	32
	8.2 BLOG DUDU COSTA.....	33
	8.3 BLOG GILBERTO LEDA.....	34
	8.4 BLOG WALDEMAR TER.....	35
	8.5 IMIRANTE.COM.....	36
	8.6 SITE JORNAL PEQUENO.....	37

Práticas de delitos e atos contrários à moral podem interditar a Rodoviária de São Luís pelo Ministério Público Estadual

08/07/2016 16:27:03

Os constantes casos de delitos, atentados aos princípios morais e a presença constante de drogados motivam riscos a passageiros. A verdade é que não policiamento efetivo no local.

Ação Civil Pública proposta nesta quinta-feira, 7, contra o Estado do Maranhão, o Ministério Público do Maranhão requer que a Justiça determine a imediata interdição da rodoviária de São Luís. A ação foi proposta pelos promotores de justiça Cláudio Alberto Gabriel Guimarães, titular da 2ª Promotoria de Justiça Especializada no Controle Externo da Atividade Policial, e Márcia Lima Buhatem, titular da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Fundamentais e que responde pela 6ª Promotoria de Justiça Militar.

Em junho deste ano, o presidente da Agência Estadual de Transporte e Mobilidade Urbana (MOB), José Artur Cabral, apresentou representação à Promotoria do Controle Externo da Atividade Policial, pedindo providências quanto à ocorrência de delitos e de atos contrários à moral e aos bons costumes que estariam acontecendo no Terminal Rodoviário de São Luís. O documento cita, ainda, a inércia dos órgãos responsáveis pela fiscalização do local (Polícias Civil e Militar, Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária).

Apromotoria verificou também que a empresa atualmente responsável pelo espaço "está administrando o terminal rodoviário de maneira ilegal, vez que não existe nenhum instrumento legal em vigor que autorize a exercer tal atividade". Foi notado, ainda, que a limpeza e manutenção do terminal são precárias.

Laudo do Corpo de Bombeiros aponta deficiências nos sistemas de combate a incêndios, iluminação de emergência, sinalização de segurança, extintores de incêndio e sistema de proteção contra descargas atmosféricas (para-raios), entre outras.

"Chega-se à conclusão que a edificação não apresenta as condições mínimas de segurança exigidas por lei para o seu funcionamento, portanto, faz-se urgente e necessária uma ação emergencial para o cumprimento de todas as exigências expostas, sob ameaça de se pôr em risco a vida de várias pessoas que por ali passam e exercem suas atividades no Terminal Rodoviário", observam os autores da ação.

INTERDIÇÃO

Diante do problema, o Ministério Público requer a imediata interdição do Terminal Rodoviário de São Luís para

que o Estado do Maranhão recupere e providencie o cumprimento das providências apontadas pelo Grupamento de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros no prazo máximo de 60 dias. Somente após assegurada a integridade física dos usuários da rodoviária a corporação poderá emitir o seu Certificado de Aprovação.

Foi pedido, ainda, que a administradora seja retirada imediatamente da administração do terminal, com a realização, em caráter de urgência, de licitação para

a contratação de empresa que administre a rodoviária de São Luís. Para o caso de descumprimento da decisão, o Ministério Público requer a aplicação de multa diária de R\$ 1 mil.

Fonte - (CCOM-MPMA)

Familiares e amigos de Bruno Caetano criam a campanha #EuNãoAceito nas redes sociais

08/07/2016 00:00:00

A família e amigos do acadêmico de Ciências Contábeis Bruno Caetano de Oliveira, que foi assassinado na sexta-feira passada no seu local de trabalho, estão inconformados com a decisão da Justiça em colocar o acusado Gustavo Magalhães em liberdade depois da audiência de custódia ocorrida no domingo (3), no Fórum Henrique de La Rocque.

A irmã da vítima, Vanessa Caetano, disse que "nada vai trazer de volta o irmão dela. Mas nós queremos justiça, porque se ele (o suspeito) tivesse ficado preso, não só ele, como a família e os amigos, estariam mais ou menos conformados. Não basta a dor da perda, ainda há a dor da impunidade".

A jovem completou dizendo que Bruno era uma pessoa bastante conhecida, gostava de sair para se divertir e não tinha inimidade declarada. Inconformados, os amigos e familiares de Bruno criaram a campanha #EuNãoAceito nas redes sociais.

Gustavo ficou preso na Unidade Prisional de Ressocialização por dois dias e foi solto depois de passar pela audiência de custódia. É que a Justiça entendeu que ele poderia responder pelo crime em liberdade por não ter antecedentes criminais e ter morada fixa.

O juiz José Ribamar Serra, que determinou a soltura de Gustavo, disse em entrevista à imprensa, nessa quarta-feira (6), que agiu dentro da lei. "Um juiz tem de agir conforme determina a lei, independente do que a opinião pública ache", disse.

O magistrado afirmou ainda que "uma audiência de custódia nada mais é do que um evento em que a pessoa que foi presa em flagrante seja apresentada ao juiz para ele fazer uma análise dessa prisão em flagrante. Aí ele (o juiz) tem várias possibilidades. Ele pode, se achar que a prisão é ilegal, revogar a prisão. Se ele entender que a prisão, mesmo sendo legal, não há necessidade da permanência da pessoa na prisão e conceder uma liberdade provisória, ou ele pode converter essa prisão em flagrante em prisão preventiva".

Justiça determina continuidade da licitação do transporte coletivo de São Luís

08/07/2016 17:42:19

O presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Bayma Araújo, decano da Corte, suspendeu liminar proferida pelo juiz da 7ª Vara Cível da capital, José Brígido da Silva Lages, que determinou a suspensão do processo de licitação do transporte coletivo de São Luís.

A liminar anulava todos os atos praticados após a exclusão do Consórcio Nova Ilha, formado pela empresas Cisne Branco Transportes e Turismo, Transporte e Logística e Edeconvias Construções e Locações no certame.

Em sua decisão, o desembargador Bayma Araújo entendeu que a paralisação do procedimento licitatório e a alteração de decisão da Comissão Permanente de Licitação, para inserir as empresas integrantes do consórcio no certame, configura-se lesão à ordem pública, ferindo um dos princípios basilares da Constituição Federal que é a independência entre os Poderes.

"Compete ao Poder Judiciário, tão somente, o controle da legalidade dos atos discricionários praticados pelo Poder Executivo, não podendo o controle judicial invadir o mérito administrativo, consubstanciado nos critérios da conveniência e oportunidades administrativas", frisou o magistrado, acrescentando que nesse aspecto, a adoção de regras classificatórias em certame público - desde que não infrinjam a legalidade - estão excluídas da seara da atuação do Judiciário.

Bayma Araújo enfatizou que a paralisação de procedimento licitatório bem como a alteração da decisão da Comissão Permanente de Licitação, configura ingerência indevida, com o agravante de que as demais empresas licitantes se sentirão no direito de contestar judicialmente o edital do processo de licitação, sem que utilizem a impugnação devida no âmbito administrativo.

O magistrado ressaltou que a paralisação do procedimento licitatório e a conseqüente concretização do efeito multiplicador, causariam graves prejuízos à coletividade e aos cofres públicos. "Tal fato, por si só, tem o condão de gerar lesão à economia pública", assinalou o desembargador Bayma Araújo.

Fonte: Tribunal de Justiça do Maranhão

O post [Justiça determina continuidade da licitação do transporte coletivo de São Luís](#) apareceu primeiro em [Daniel Matos](#).

Selado acordo sobre limites territoriais de Santa Inês e Altamira do Maranhão

08/07/2016 15:23:58

Presidente da Comissão de Comissão de Assuntos Municipais da AL, Adriano Sarney, conduziu debate que levou à definição de limites entre Santa Inês e Altamira do Maranhão

Oito povoados, localizados no município de Altamira do Maranhão, passarão a integrar a cidade vizinha, Santa Inês. Essa mudança será possível devido a um acordo assinado nesta quinta-feira (7), entre os dois municípios, mediado pela Assembleia Legislativa do Maranhão, por meio da Comissão de Assuntos Municipais, presidida pelo deputado Adriano Sarney (PV), em parceria com o Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos (IMESC) e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

"Esse momento é muito importante por que conseguimos encaminhar uma solução para o problema que vinha acontecendo entre os dois municípios. A partir desse acordo vamos levar o assunto para a Justiça Eleitoral no intuito de dar prosseguimento ao processo para que milhares de eleitores atingidos por essa mudança possam votar nos candidatos dos seus respectivos municípios", declarou Adriano Sarney.

Participaram da solenidade, ocorrida na Sala das Comissões da Assembleia Legislativa, os prefeitos Ribamar Alves (Santa Inês) e Ricardo Miranda (Altamira do Maranhão) além dos representantes do IMESC: Josiel Ribeiro Ferreira (diretor); Maria de Lurdes Silva, chefe do departamento de cartografia; Wenderson Carlos da Silva Teixeira, chefe da divisão de geoprocessamento; e Eli Marta Veras Barroso, coordenadora da base territorial do IBGE-MA.

Antecedentes

No início deste mês, o presidente da Comissão de Assuntos Municipais, chegou a anunciar um plebiscito para que a população dos municípios de Santa Inês e Altamira do Maranhão decidissem a questão dos povoados situados na zona intermunicipal. Com o acordo assinado ontem entre os dois prefeitos, esse plebiscito perde o efeito.

A questão dos limites entre os dois municípios veio à tona em veículos de mídia e também em na tribuna da Assembleia na semana passada. Há cerca de dois anos, após uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN), impetrada no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), os povoados Ladeira do Gato, Bom Jesus, Bom Futuro, São João dos Crentes, Barro Branco, Três Satubas, Boa Vistam Santa Cruz, Centro do Meio e Centro do Roque, que pertenciam ao município de Santa Inês, passaram para Altamira do Maranhão.

A modificação geográfica ocasionou remanejamento de recursos (repasses estaduais e federais) e também transferência de eleitores de um município para o outro. Com a proximidade das eleições deste ano, lideranças políticas e comunitárias da região reacenderam a discussão sobre os limites municipais.

O post [Selado acordo sobre limites territoriais de Santa Inês e Altamira do Maranhão](#) apareceu primeiro em [Daniel Matos](#).

Prefeito de Montes Altos é condenado por contratação irregular de servidores

08/07/2016 15:46:59

Prefeito Valdivino Rocha foi condenado à suspensão dos direitos políticos por cinco anos e ao pagamento de multa de 10 vezes o valor do seu salário

Uma decisão proferida esta semana pelo juiz Glender Malheiros, titular da 1ª Vara da Comarca de João Lisboa e respondendo por Montes Altos, condenou o atual prefeito de Montes Altos Valdivino Rocha, por causa de contratações irregulares realizadas pela Prefeitura. O gestor foi condenado à suspensão dos direitos políticos, pelo prazo de 05 (cinco) anos, bem como ao pagamento de multa civil de 10 (dez) vezes o valor de sua remuneração no ano de 2013, sanções aplicadas aos condenados por improbidade administrativa.

O pedido do Ministério Público destaca que o prefeito promoveu a contratação de servidores públicos sem a observância da prévia aprovação em concurso, em descumprimento, inclusive ao Termo de Ajustamento de Conduta nº 767/2011 celebrado com o Ministério Público do Trabalho e o Ministério Público Estadual do Maranhão.

Obrigações

Dentre outras determinações, o TAC previa o cumprimento das seguintes obrigações: Rescindir todos os contratos de trabalho de servidores contratados a partir de 05/10/1988, sem prévia aprovação em concurso público, declarando sua nulidade absoluta, independente do regime jurídico a que estejam submetidos, no prazo de 150 (cento e cinquenta dias), ressalvados aqueles regularmente nomeados em cargo em comissão e aqueles regularmente contratados por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Prevvia ainda o TAC a proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de 03 (três) anos, bem como efetivar e concluir concurso público para provimento dos cargos municipais no prazo de 90 (noventa) dias.

"Em descumprimento ao TAC, o requerido publicou o Edital de abertura de concurso público para a Prefeitura Municipal de Montes Altos nº 01/2012, em 24 de fevereiro de 2012, após o decurso de mais de 06 (seis) meses da assinatura do acordo", ressaltou o MP, enfatizando que "mesmo após a conclusão do certame e nomeação de parte dos aprovados, a população continuou a noticiar à Promotoria de Justiça de Montes Altos que a administração municipal não deixou de realizar contratações temporárias de servidores para os mesmos cargos

para os quais havia candidatos aprovados e classificados. Em defesa preliminar, Valdivino alegou a inconstitucionalidade formal e material da Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/92). Além disso, afirmou não restar caracterizado ato de improbidade em razão de ausência de dano ao erário.

Ao decidir, o magistrado observou que a Constituição Federal de 1988 define, no § 4º, do seu art. 37, que os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível. "No plano infraconstitucional, a Lei n.º 8.429/92 dispõe sobre os atos de improbidade, listando, no art. 11, exemplos de condutas que atentam contra princípios da administração pública e, no art. 12, inc. III, as penas aplicáveis àqueles que praticam essa modalidade de ato ímprobo", ressaltou.

"Verifico que, no caso vertente, restou devidamente demonstrado, através dos Relatórios I e II apresentados pelo Ministério Público e da comparação entre as Relações de Servidores dos anos de 2012 a 2014 apresentadas pelo Município de Montes Altos e pelo Banco Bradesco, ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração", disse Glender Malheiros.

Vagas insuficientes

O magistrado observou o fato de que as vagas ofertadas no concurso promovido pelo Município de Montes Altos em 2012 não supriram a demanda de servidores do Município, e mesmo após a realização do certame, a admissão de servidores mediante contrato perdurou. "Do Ofício nº 43/2013 (fls. 422/429 das Peças de Informação nº 05/2012/PJ-MA), emitido à Promotoria de Justiça pela própria Prefeitura do Município de Montes Altos, depreende-se que entre os anos de 2012 e 2013, pelo menos 111 servidores foram contratados pela municipalidade", enfatizou Glender na decisão.

Versa a decisão: "Ressalte-se que a admissão dos servidores contratados não teve por objetivo atender à situação excepcional e temporária, pois todas as contratações foram feitas para desempenhar cargos permanentes na administração municipal, a exemplo dos cargos de professor, vigia, auxiliar de serviços gerais, motorista e digitador, conforme discriminado na Relação de Servidores Contratados acostada aos autos".

Por fim, o juiz julgou parcialmente procedente o pedido e condenou o requerido nas seguintes sanções: suspensão dos seus direitos políticos, pelo prazo de 05 (cinco) anos; proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de 03 (três) anos; e pagamento de multa civil de 10 (dez) vezes o valor de sua remuneração no ano de 2013. Após o trânsito em julgado, será comunicada a Justiça Eleitoral a ordem de suspensão dos direitos políticos do requerido determinada nesta sentença, bem como a inclusão no Cadastro Nacional de Condenados por Atos de Improbidade Administrativa, nos termos do art. 3º, da Resolução CNJ n.º 44/2007.

Fonte: Corregedoria Geral de Justiça

O post [Prefeito de Montes Altos é condenado por contratação irregular de servidores](#) apareceu primeiro em [Daniel Matos](#).

ACUSADO DE MATAR E CARBONIZAR ADVOGADO EM BARRA DO CORDA É CONDENADO A 24 ANOS DE PRISÃO

7 de julho de 2016 at 13:35 Nenhum comentário Leandro de Sá
179fe6f6f9762eb91770cfaa2231731a

Em júri promovido na última terça-feira (05), pela 1ª Vara da Comarca de Barra do Corda e presidido pelo titular da unidade, juiz Antonio Elias Queiroga Filho, o réu José Othon Gonçalves Sobrinho, conhecido como Otinha, foi condenado a 24 (vinte e quatro) anos e 06 (seis) meses de reclusão. Ele respondeu por homicídio triplamente qualificado que teve como vítima o advogado Almir Silva Neto. A pena deve ser cumprida em regime inicialmente fechado.

Além da pena, o réu foi condenado ao pagamento de R\$ 50 mil a título de indenização por danos morais em favor da família da vítima. Foi concedido ao réu o direito de apelar em liberdade, uma vez que o mesmo se encontra cumprindo as condições e medidas cautelares antes fixadas, a exemplo do uso de tornozeleira eletrônica, bem como não estarem presentes os requisitos da prisão preventiva.

De acordo com a denúncia, o corpo do advogado foi encontrado carbonizado dentro do veículo de sua (dele) propriedade, por volta das 23 horas do dia 22 de dezembro de 2008, na imediações do lugar conhecido como "Baixão da Pedra", na BR 226, próximo ao Bairro Altamira, em Barra do Corda.

Ainda segundo a denúncia, no dia do crime, José Othon, junto com outros dois acusados do crime - José Vieira Cruz e Norman Gonçalves de Sá (esse último apontado como o mentor do homicídio), teriam seguido o carro no qual a vítima se dirigia com Elaine Cristina Gonçalves Lima - usada como "isca" para atrair a vítima a uma emboscada - até um motel.

Fogo - No estabelecimento, o réu, junto com José Vieira, teriam entrado no quarto onde se encontrava o casal, de armas em punho, simulando um assalto, quando teriam imobilizado a vítima com amarras de fita adesiva, conduzindo-a em seguida para um local ermo. No lugar, após uma "conversa forçada" entre a vítima e Norman, Almir teria sido friamente executado pelo réu e José Vieira, após o que teriam deslocado o veículo até o Baixão da Pedra, onde atearam fogo ao carro.

Ainda de acordo com a denúncia, Norman teria planejado o crime durante dois meses em função de um relacionamento amoroso que a vítima teve com a esposa dele (Norman).

Condenados - O júri de José Othon, que se estendeu por mais de 20 horas, foi o último referente ao crime. Em julgamentos realizados anteriormente, todos os outros acusados - Norman, José Viera e Elaine - foram condenados.

LICITAÇÃO DO TRANSPORTE SOB SUSPEITA

08/07/2016 04:00:00

A milionária licitação do transporte coletivo de São Luis exige acompanhamento rigoroso dos órgãos de fiscalização.

Objeto de contestações dos concorrentes e de decisões judiciais, o negócio dos empresários com a Prefeitura caminha para um desfecho eleitoral - colocar novos ônibus nas ruas sem qualquer preocupação com a mobilidade urbana.

E vai acabar sendo mais um desgaste na combalida campanha de reeleição do prefeito Edivaldo Holanda Jr (PDT).

LISTAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA TÊM PARENTES DE DESEMBARGADORES, INDÍCIOS DE FANTASMAS E DISPARIDADE NOS VALORES

07/07/2016 04:00:00

Um espectro ronda a Assembleia Legislativa do Maranhão (Alema) - o dinheiro. O volume de recursos com Despesas de Pessoal desperta interesse público e amplia a cobrança para que a "Casa do Povo" dê ampla transparência à folha de pagamento, diante das suspeitas de que o local de labuta dos deputados também abriga muitos "fantasmas" - pessoas pagas com dinheiro público sem trabalhar.

De acordo com o [Portal da Transparência](#), em cinco anos as Despesas com Pessoal subiram R\$ 139.410.175,63. Esse valor correspondente ao salto de R\$ 124.474.601,84 em 2010 para R\$ 263.884.777,47 em 2015.

O maior acréscimo foi de R\$ 78.076.129,71 de 2013 a 2014, ano eleitoral, quando o gasto aumentou de R\$ 168.479.081,70 para R\$ 246.555.211,41. Em três anos, de 2010 para 2013, o adicional ficou em R\$ 44.004.479,86.

Segundo a [Lei de Acesso a Informação \(LAI, nº 12.527/2011\)](#), vigente desde 2012, as informações sobre salários são públicas e qualquer pessoa pode ter conhecimento. Mas, não é o que ocorre na Alema, onde o Portal da Transparência só divulga os gastos brutos, sem detalhamento do quantitativo de cargos comissionados e efetivos da mesa diretora nem dos gabinetes parlamentares.

Sem um portal transparente, a Assembleia Legislativa teve de apresentar os nomes dos deputados, funcionários e os respectivos salários mediante determinação judicial. Assim, começou a fazer efeito a decisão liminar do juiz Douglas de Melo Martins, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, obrigando o poder Legislativo a tornar pública a relação dos parlamentares e servidores (efetivos, comissionados, contratados e requisitados) com a remuneração de maio/2016

A liminar do juiz Douglas Martins foi contestada em recurso da Alema no Tribunal de Justiça (TJ), com o objetivo de derrubar a decisão do magistrado. O prazo (22/jun) concedido pelo juiz não foi atendido e a relação veio a público apenas em 24/jun, após um acordo celebrado entre a Procuradoria da Assembleia, a Procuradoria Geral do Estado (PGE) e o Ministério Público.

DISPARIDADE

Presidente Humberto Coutinho está no comando, mas teve de obedecer à liminar do juiz Douglas de Melo Martins

Duas listas foram apresentadas. A primeira teve assinatura eletrônica do procurador da Assembleia Legislativa, Luiz Felipe Rabelo Ribeiro, em 24 de junho. Três dias depois (27 de junho), uma nova lista, autografada por Anilte Catarina Pontes Viana Pereira, foi divulgada.

Comparadas, as duas listas surpreendem pela diferença de salários de alguns nomes, que saltaram de valores irrisórios (como R\$ 204,28 quando o salário mínimo vigente é de R\$ 880,00) para outros patamares salariais, alguns com grandes alterações.

Na primeira relação, a Alema teria revelado apenas os valores líquidos, sem incluir as vantagens que compõem a remuneração (valor bruto), apresentada na segunda versão. Alguns casos são notáveis, entre eles o de Braulio Nunes de Sousa Martins. Ele figura na primeira lista com salário de R\$ 11.754,72 e sobe para R\$ 19.485,76 na segunda. Uma diferença de R\$ 7.731,04.

A lista de 24 de junho registrava o salário de Antonio Melo dos Santos em R\$ 413,06. Três dias depois, na nova lista o mesmo servidor figurava com salário de R\$ 3.396,70. Os registros salariais de Benedito Paulo Guterres Filho também foram alterados bruscamente, de R\$ 688,87 para R\$ 4.990,66 nas duas relações subsequentes da Alema. Gilson Penha e Silva Junior, por sua vez, aparece nas duas listas com o mesmo valor: R\$ 204,28 - inexplicável se observada a legislação federal do salário mínimo de R\$ 880,00

Fabiasuelle Sousa Pavão saiu de R\$ 1.369,93 para R\$ 4.000,41, computando acréscimo de R\$ 2.630,48. Já Frederico Adolfo R. Pedrada aparecia com R\$ 1.896,05 na lista divulgada em 24/jun e saltou para R\$ 6.030,24, segundo a relação da Alema, importando um valor adicional de R\$ 4.134,19. Nataniel de Jesus S Coelho tinha registro salarial de R\$ 994,21 e três dias depois apareceu com R\$ 6.516,10, anotando R\$ 5.521,89 a mais.

Os servidores, muitos deles concursados, não têm qualquer responsabilidade sobre os valores diferentes e a estranha disparidade entre as duas relações apresentadas pela Assembleia Legislativa.

Mais informações:

<http://blogdoedwilson.blogspot.com.br/2016/07/listas-da-assembleia-legislativa-tem.html#.V3-wEdwrLIU>

TJ determina que gestores em Cururupu e Serrano implantem Portal da Transparência

07/07/2016 20:00:44

As prefeituras de Cururupu e Serrano do Maranhão, bem como as respectivas câmaras de vereadores, deverão, no prazo de 60 dias, promover à implantação de Portal da Transparência na rede mundial de computadores. As decisões liminares, quatro no total, foram proferidas nesta semana pelo juiz Douglas Lima da Guia, titular de Cururupu. Os sites deverão ser disponibilizados e alimentados de forma regular e mensal. Os portais deverão, ainda, apresentar informações referentes à Administração Pública Direta, às Autarquias, e às Fundações Públicas Municipais.

Deverão os gestores possibilitar o acesso a itens como: licitações abertas, em andamento e as já realizadas; compras diretas (aquelas que são feitas com dispensa ou inexigibilidade de licitação); contratos e convênios celebrados com o ente público municipal; custos com passagens e diárias concedidas a servidores públicos ou eventuais colaboradores; informações sobre os servidores municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo, comissionado, de função gratificada ou cedidos de outros órgãos; planos de carreira e estruturas remuneratórias; às secretarias municipais, onde deverão constar os nomes e e-mails dos respectivos responsáveis; bem como leis municipais vigentes e atos normativos municipais;

"A Administração Pública deve pautar-se sempre de acordo com os princípios insculpidos na norma constitucional, especialmente o da legalidade, moralidade e publicidade que devem ser fielmente observados, além do que o deferimento do pedido não trará qualquer prejuízo, mas tem o escopo de servir apenas de garantia ao autor e à sociedade ao amplo e efetivo acesso às informações referentes à gestão municipal, tendo em vista que o direito de acesso à informação tem status constitucional e está regulamentado pela Lei Federal nº 12.527/2011", ressalta Douglas da Guia na decisão.

Ele determinou que os municípios, antes de iniciarem processo licitatório para aquisição de eventual software para construção, manutenção ou reforma do Portal da Transparência, realize consulta junto à Controladoria Geral da União e ao Portal do Software Público Brasileiro, priorizando as soluções gratuitas disponibilizadas e seguindo o modelo de acessibilidade ao Governo Eletrônico.

O juiz destacou que, em caso de descumprimento da obrigação de fazer ora imposta no prazo estabelecido, incidirá pena de multa diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que recairá sobre o patrimônio pessoal do representante legal do município, sendo revertido ao Fundo Estadual de Proteção dos Direitos Difusos - FEPDD, sem prejuízo das demais sanções criminais, cíveis e processuais cabíveis à pessoa do gestor municipal ou do gestor da casa legislativa municipal, ocasionando, ainda, pagamento de multa correspondente a 10 (dez) vezes o salário mínimo vigente, devendo esta última penalidade pecuniária ser revertida em favor do FERJ.

Cassada Liminar que suspendia Licitação do Transporte Público em São Luís

08/07/2016 08:00:34

A liminar que suspendia o processo de licitação do sistema de transporte público de São Luís, foi cassada na noite desta quinta-feira (07) pelo Tribunal de Justiça do Maranhão.

O consórcio Nova Ilha havia ingressado com um pedido de Liminar, embora não tenha preenchido, ao participar da concorrência, alguns pré-requisitos, imprescindíveis para ao certame. E com isso, poderia levar vantagem sobre as demais.

Com esta vitória, a Comissão de Licitação da Prefeitura de São Luís, poderá logo nesta sexta-feira (08) dá prosseguimento nos trâmites legais, convocando a etapa seguinte do processo.

A intenção da Prefeitura da capital é dar celeridade ao certame, objetivando colocar à disposição da população, novos ônibus e uma prestação de serviço de transporte com mais qualidade, coisa que os usuários desejam há muitos anos.

É aguarda e conferir.

Prefeitura de São Luís e os mais de R\$ 33 milhões em contratos com o Isec

08/07/2016 16:21:06

[Marco Deça](#)

Contrato de mais de R\$ 33 milhões firmado em meados de 2015 foi desfeito pela gestão do prefeito Edivaldo Júnior, fazendo com que milhares de pessoas deixassem de receber salário desde janeiro, entre elas indicações de políticos e até gente ligada ao Judiciário

Trata-se do contrato entre a Prefeitura de São Luís e o Instituto Superior de Educação Continuada (Isec), de exatos R\$ 33.210.857,00 (***Trinta e três milhões, duzentos e dez mil, quinhentos e cinquenta e sete reais***), que acabou malgrado e levando milhares de "trabalhadores" a recorrer à Justiça do Trabalho para receber seus salários.

O contrato foi fechado em julho de 2015, entre o Isec e a Secretaria do Orçamento Participativo, sob suspeita de que os recursos serviriam para turbinar campanhas eleitorais de vereadores aliados de Holandinha - uma espécie de cabides de emprego para indicados - e até membros do Judiciário.

- São pessoas que dão o nome apenas para receber salário, sem definição alguma sobre que atividades executarão - alertou o vereador Fábio Câmara (PMDB), em post deste blog, publicado em 9 de setembro de 2015.

A Prefeitura fez repasses para o Isec nos meses subsequentes à assinatura do contrato, mas o instituto deixou de pagar os "trabalhadores" desde dezembro.

O caso chegou também à Assembleia Legislativa, por denúncia do deputado Wellington do Curso (PP), que chegou a cobrar explicações sobre o contrato, em requerimento rejeitado por aliados do prefeito.

- Independentemente disso, continuarei sim sendo a voz da população do Maranhão e não permitirei que os ludovicenses fiquem sem ter acesso à informação e, assim, à justificativa da realização do exorbitante contrato que destina 33 milhões ao ISEC - declarou Wellington, em post do dia 15 de setembro.

Segundo apurou o blog, em abril foi feito um Destrato com o instituto, que já não pagava os trabalhadores há

cinco meses, o que gerou a avalanche de denúncias na Justiça do Trabalho.

O caso também está sendo investigado - ou deveria - pelo Ministério Público, pelo Tribunal de Contas e foi denunciado ao próprio Tribunal de Justiça.

O problema é que, à época, surgiram informações que gente ligada a esses próprios órgãos também indicaram nomes para o quadro de "trabalhadores" do instituto.

O objetivo das investigações, agora, é saber quanto, efetivamente, foi repassado ao Isec no período entre julho de 2015 e abril de 2016.

E o que foi feito com este dinheiro?

Abandonada, rodoviária de São Luís pode ser fechada pela Justiça

08/07/2016 08:35:54

Terminal Rodoviário de São Luís tem servido de ponto de prostituição e tráfico de drogas.

O promotor Cláudio Guimarães acionou a Justiça Estadual para que seja feita uma ação de fechamento do Terminal Rodoviário de São Luís.

Guimarães, que deve usar força policial para interditar o prédio, totalmente abandonado, e que tem sido usado até para tráfico de drogas.

No pedido à Justiça, Guimarães fala de prostituição, uso de drogas e classifica a rodoviária como "um caos".

Para convencer a Justiça a garantir a interdição, apresentou laudo do Corpo de Bombeiros para mostrar que o sistema de combate a incêndio do terminal simplesmente não funciona.

O promotor só não disse como farão as centenas de passageiros que usam a rodoviária para viajar diariamente?

- Leia também:
- [Prefeitura de São Luís pagou R\\$ 1,4 milhão para empresa de fachada](#)
- [Edivaldo Holanda fraude seletivo para cuidador de crianças](#)
- [Weverton Rocha perde a vergonha, vai à Difusora espalhar factoides e omite resultados de pesquisa](#)

Justiça cassa liminar e CPL remarca audiência de licitação dos transportes

08/07/2016 12:31:44

Justiça cassa liminar e CPL remarca audiência de licitação dos transportes

[Uma nova decisão da Comissão Permanente de Licitação de São Luís revela indícios de que o colegiado está mesmo posicionado contra o Consórcio Nova Ilha na licitação dos transportes da capital.](#)

[Depois de passar uma semana se negando a cumprir uma liminar expedida no Plantão Judicial pelo juiz José Brígido Lages, titular da 7ª Vara da Fazenda Pública - que mandou incluir o grupo de empresas no certame \(reveja\) -, a CPL marcou para as 13h desta sexta-feira \(8\) a reabertura dos trabalhos.](#)

Detalhe: apenas horas depois de ser formalmente comunicada de uma outra decisão judicial, desta vez do Tribunal de Justiça, cassando a liminar anterior.

Membros do consórcio prejudicado estranham a rapidez da marcação da nova audiência e vêem indícios de tentativa de prejudicá-los.

Isso sem contar que todos os novos atos praticados após a nova decisão ainda podem ser considerados nulos novamente, uma vez que o Nova Ilha já anunciou que recorrerá ao próprio TJ para que lhe seja garantido o direito de participar da licitação.

MP pede na Justiça interdição da Rodoviária de São Luís

08/07/2016 10:00:11

MP pede na Justiça interdição da Rodoviária de São Luís

[O promotor Cláudio Guimarães protocolou ontem \(8\) uma ação na Justiça pedindo a imediata interdição do Terminal Rodoviário de São Luís.](#)

[Segundo ele, o principal motivo para o pedido é um laudo do Corpo de Bombeiros atestando que há risco à segurança dos passageiros porque o sistema de combate a incêndios está condenado.](#)

["As bombas de água estão queimadas, as mangueiras danificadas. Não acreditei quando vi aquele laudo", disse Guimarães ao **Blog do Gilberto Léda.**](#)

[Mas esse não é o único problema.](#)

[Ainda de acordo com o promotor, o terminal tem sido ponto de tráfico de drogas, de prostituição infantil e de aliciamento de passageiros para transporte irregular.](#)

[Além disso, a Agência de Mobilidade Urbana do Governo do Estado \(MOB\) acusa a empresa gerenciadora da rodoviária de, mesmo faturando pelo menos R\\$ 300 mil por mês, não estar realizando manutenção adequada no local.](#)

[O caso será julgado pelo juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís.](#)

Selado acordo sobre limites territoriais de Santa Inês e Altamira do Maranhão

08/07/2016 04:00:00

Presidente da Comissão de Assuntos Municipais da AL, Adriano Sarney, conduziu debate que levou à definição de limites entre Santa Inês e Altamira do Maranhão

Oito povoados, localizados no município de Altamira do Maranhão, passarão a integrar a cidade vizinha, Santa Inês. Essa mudança será possível devido a um acordo assinado nesta quinta-feira (7), entre os dois municípios, mediado pela Assembleia Legislativa do Maranhão, por meio da Comissão de Assuntos Municipais, presidida pelo deputado Adriano Sarney (PV), em parceria com o Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos (IMESC) e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

"Esse momento é muito importante por que conseguimos encaminhar uma solução para o problema que vinha acontecendo entre os dois municípios. A partir desse acordo vamos levar o assunto para a Justiça Eleitoral no intuito de dar prosseguimento ao processo para que milhares de eleitores atingidos por essa mudança possam votar nos candidatos dos seus respectivos municípios", declarou Adriano Sarney.

Participaram da solenidade, ocorrida na Sala das Comissões da Assembleia Legislativa, os prefeitos Ribamar Alves (Santa Inês) e Ricardo Miranda (Altamira do Maranhão) além dos representantes do IMESC: Josiel Ribeiro Ferreira (diretor); Maria de Lurdes Silva, chefe do departamento de cartografia; Wenderson Carlos da Silva Teixeira, chefe da divisão de geoprocessamento; e Eli Marta Veras Barroso, coordenadora da base territorial do IBGE-MA.

Antecedentes

No início deste mês, o presidente da Comissão de Assuntos Municipais, chegou a anunciar um plebiscito para que a população dos municípios de Santa Inês e Altamira do Maranhão decidissem a questão dos povoados situados na zona intermunicipal. Com o acordo assinado ontem entre os dois prefeitos, esse plebiscito perde o efeito.

A questão dos limites entre os dois municípios veio à tona em veículos de mídia e também em na tribuna da Assembleia na semana passada. Há cerca de dois anos, após uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN), impetrada no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), os

povoados Ladeira do Gato, Bom Jesus, Bom Futuro, São João dos Crentes, Barro Branco, Três Satubas, Boa Vista Santa Cruz, Centro do Meio e Centro do Roque, que pertenciam ao município de Santa Inês, passaram para Altamira do Maranhão.

A modificação geográfica ocasionou remanejamento de recursos (repasses estaduais e federais) e também transferência de eleitores de um município para o outro. Com a proximidade das eleições deste ano, lideranças políticas e comunitárias da região reacenderam a discussão sobre os limites municipais.

Justiça cassa liminar e CPL remarca audiência de licitação dos transportes

08/07/2016 12:31:44

Uma nova decisão da Comissão Permanente de Licitação de São Luís revela indícios de que o colegiado está mesmo posicionado contra o Consórcio Nova Ilha na licitação dos transportes da capital.

Depois de passar uma semana se negando a cumprir uma liminar expedida no Plantão Judicial pelo juiz José Brígido Lages, titular da 7ª Vara da Fazenda Pública - que mandou incluir o grupo de empresas no certame ([reveja](#)) -, a CPL marcou para as 13h desta sexta-feira (8) a reabertura dos trabalhos.

Detalhe: apenas horas depois de ser formalmente comunicada de uma outra decisão judicial, desta vez do Tribunal de Justiça, cassando a liminar anterior.

Membros do consórcio prejudicado estranham a rapidez da marcação da nova audiência e vêem indícios de tentativa de prejudicá-los.

Isso sem contar que todos os novos atos praticados após a nova decisão ainda podem ser considerados nulos novamente, uma vez que o Nova Ilha já anunciou que recorrerá ao próprio TJ para que lhe seja garantido o direito de participar da licitação.

MP pede na Justiça interdição da Rodoviária de São Luís

08/07/2016 10:00:11

O promotor Cláudio Guimarães protocolou ontem (8) uma ação na Justiça pedindo a imediata interdição do Terminal Rodoviário de São Luís.

Segundo ele, o principal motivo para o pedido é um laudo do Corpo de Bombeiros atestando que há risco à segurança dos passageiros porque o sistema de combate a incêndios está condenado.

"As bombas de água estão queimadas, as mangueiras danificadas. Não acreditei quando vi aquele laudo", disse Guimarães ao **Blog do Gilberto Leda**.

Mas esse não é o único problema.

Ainda de acordo com o promotor, o terminal tem sido ponto de tráfico de drogas, de prostituição infantil e de aliciamento de passageiros para transporte irregular.

Além disso, a Agência de Mobilidade Urbana do Governo do Estado (MOB) acusa a empresa gerenciadora da rodoviária de, mesmo faturando pelo menos R\$ 300 mil por mês, não estar realizando manutenção adequada no local.

O caso será julgado pelo juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís.

Ministério Público pede a interdição da rodoviária de São Luís

08/07/2016 14:52:37

Em Ação Civil Pública proposta nesta quinta-feira, 7, contra o Estado do Maranhão, o Ministério Público do Maranhão requer que a Justiça determine a imediata interdição da rodoviária de São Luís. A ação foi proposta pelos promotores de justiça Cláudio Alberto Gabriel Guimarães, titular da 2ª Promotoria de Justiça Especializada no Controle Externo da Atividade Policial, e Márcia Lima Buhatem, titular da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Fundamentais e que responde pela 6ª Promotoria de Justiça Militar.

Em junho deste ano, o presidente da Agência Estadual de Transporte e Mobilidade Urbana (MOB), José Artur Cabral, apresentou representação à Promotoria do Controle Externo da Atividade Policial, pedindo providências quanto à ocorrência de delitos e de atos contrários à moral e aos bons costumes que estariam acontecendo no Terminal Rodoviário de São Luís. O documento cita, ainda, a inércia dos órgãos responsáveis pela fiscalização do local (Polícias Civil e Militar, Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária).

Em sua apuração, a Promotoria verificou também que a empresa atualmente responsável pelo espaço "está administrando o terminal rodoviário de maneira ilegal, vez que não existe nenhum instrumento legal em vigor que autorize a exercer tal atividade". Foi notado, ainda, que a limpeza e manutenção do terminal são precárias.

Um laudo do Corpo de Bombeiros aponta deficiências nos sistemas de combate a incêndios, iluminação de emergência, sinalização de segurança, extintores de incêndio e sistema de proteção contra descargas atmosféricas (para-raios), entre outras.

"Chega-se à conclusão que a edificação não apresenta as condições mínimas de segurança exigidas por lei para o seu funcionamento, portanto, faz-se urgente e necessária uma ação emergencial para o cumprimento de todas as exigências expostas, sob ameaça de se pôr em risco a vida de várias pessoas que por ali passam e exercem suas atividades no Terminal Rodoviário", observam os autores da ação.

INTERDIÇÃO

Diante do problema, o Ministério Público requer a imediata interdição do Terminal Rodoviário de São Luís para que o Estado do Maranhão recupere e providencie o cumprimento das providências apontadas pelo Grupamento de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros no prazo máximo de 60 dias. Somente após assegurada a integridade física dos usuários da rodoviária a corporação poderá emitir o seu Certificado de Aprovação.

Foi pedido, ainda, que a administradora seja retirada imediatamente da administração do terminal, com a realização, em caráter de urgência, de licitação para a contratação de empresa que administre a rodoviária de São Luís. Para o caso de descumprimento da decisão, o Ministério Público requer a aplicação de multa diária de

R\$ 1 mil.

Por que o Tribunal de Justiça não decreta a prisão da prefeita de Anapurus?

08/07/2016 13:51:36

Prefeita Tina Monteles

Quem acompanha o caso da prefeita de Anapurus-MA, Cleomaltina Moreira Monteles, a Tina, fica se perguntando por que ela ainda não foi parar na cadeia.

Tina Monteles foi condenada a 5 anos e 10 meses de prisão pela Justiça Estadual, por práticas ilegais em processos licitatórios.

De acordo com o que foi aprovado pelo plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) em fevereiro deste, um réu condenado na segunda instância da Justiça deve cumprir pena de prisão, ainda que esteja recorrendo aos tribunais superiores.

É o caso da prefeita de Anapurus. Ela foi condenada pelo Tribunal de Justiça, que ainda não decretou sua prisão.

A gestora é tão ciente da decisão do Supremo, que já pediu até um habeas corpus no Superior Tribunal de Justiça (STJ), mas teve o pedido negado pela ministra Maria Thereza.

Ao negar o HC, a ministra disse que o [Tribunal de Justiça do Maranhão poderia determinar a prisão imediata da prefeita Tina Monteles](#). A decisão da magistrada foi no mês passado e até agora a prefeita de Anapurus nunca foi preso, por qual razão não se sabe.

Prefeito de Montes Altos é condenado por improbidade

08/07/2016 14:03:28

Uma decisão proferida esta semana pelo juiz Glender Malheiros, titular da 1ª Vara da Comarca de João Lisboa e respondendo por Montes Altos, condenou o atual prefeito de Montes Altos, Valdivino Rocha, por causa de contratações irregulares realizadas pela Prefeitura. O gestor foi condenado à suspensão dos direitos políticos pelo prazo de 5 (cinco) anos, bem como ao pagamento de multa civil de 10 (dez) vezes o valor de sua remuneração no ano de 2013, sanções aplicadas aos condenados por improbidade administrativa.

O pedido do Ministério Público destaca que o prefeito promoveu a contratação de servidores públicos sem a observância da prévia aprovação em concurso, em descumprimento, inclusive ao Termo de Ajustamento de Conduta nº 767/2011 celebrado com o Ministério Público do Trabalho e o Ministério Público Estadual do Maranhão.

Dentre outras determinações, o TAC previa o cumprimento das seguintes obrigações: Rescindir todos os contratos de trabalho de servidores contratados a partir de 05/10/1988, sem prévia aprovação em concurso público, declarando sua nulidade absoluta, independente do regime jurídico a que estejam submetidos, no prazo de 150 (cento e cinquenta dias), ressalvados aqueles regularmente nomeados em cargo em comissão e aqueles regularmente contratados por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Prevvia ainda o TAC a proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de 03 (três) anos, bem como efetivar e concluir concurso público para provimento dos cargos municipais no prazo de 90 (noventa) dias.

Ao decidir, o magistrado observou que a Constituição Federal de 1988 define, no § 4º, do seu art. 37, que os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível. "No plano infraconstitucional, a Lei n.º 8.429/92 dispõe sobre os atos de improbidade, listando, no art. 11, exemplos de condutas que atentam contra princípios da administração pública e, no art. 12, inc. III, as penas aplicáveis àqueles que praticam essa modalidade de ato ímprobo", ressaltou.

"Verifico que, no caso vertente, restou devidamente demonstrado, através dos Relatórios I e II apresentados pelo Ministério Público e da comparação entre as Relações de Servidores dos anos de 2012 a 2014 apresentadas pelo Município de Montes Altos e pelo Banco Bradesco, ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração", disse Glender Malheiros.

O magistrado observou o fato de que as vagas ofertadas no concurso promovido pelo Município de Montes Altos

em 2012 não supriram a demanda de servidores do Município, e mesmo após a realização do certame, a admissão de servidores mediante contrato perdurou. "Do Ofício nº 43/2013 (fls. 422/429 das Peças de Informação nº 05/2012/PJ-MA), emitido à Promotoria de Justiça pela própria Prefeitura do Município de Montes Altos, depreende-se que entre os anos de 2012 e 2013, pelo menos 111 servidores foram contratados pela municipalidade", enfatizou Glender na decisão.

Por fim, o juiz julgou parcialmente procedente o pedido e condenou o requerido nas seguintes sanções: suspensão dos seus direitos políticos, pelo prazo de 05 (cinco) anos; proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de 03 (três) anos; e pagamento de multa civil de 10 (dez) vezes o valor de sua remuneração no ano de 2013. Após o trânsito em julgado, será comunicada a Justiça Eleitoral a ordem de suspensão dos direitos políticos do requerido determinada nesta sentença, bem como a inclusão no Cadastro Nacional de Condenados por Atos de Improbidade Administrativa, nos termos do art. 3º, da Resolução CNJ n.º 44/2007.

Licitação no transporte prevê entrega imediata de 170 ônibus com ar-condicionado...

08/07/2016 09:00:19

Resolvido o imbróglio judicial, prefeitura agora quer ganhar tempo para garantir a circulação dos novos veículos antes do primeiro turno, o que poderá servir como gás à campanha de Edivaldo Júnior

ônibus articulados já estão garantidos para chegar a São Luís

A derrubada da suspensão da licitação do transporte em São Luís deve garantir a entrega imediata de, pelo menos, 170 ônibus novos, com ar-condicionado ao sistema da capital.

Outros 13 ônibus articulados também estão programados para chegar.

O processo de licitação foi suspenso no início da semana pela Justiça, que obrigou a Comissão Central de Licitação a incluir entre as vencedoras o consórcio "Nova Ilha", mesmo sem ter as qualificações exigidas no edital.

A prefeitura conseguiu derrubar a Liminar na noite de ontem.

Para acelerar o processo - e garantir a entrega dos ônibus antes do primeiro turno, o que serviria como gás à campanha de Edivaldo Júnior (PDT) - a comissão de licitação já programou para esta sexta-feira, 8, uma nova etapa do processo de licitação.

O blog apurou que os novos ônibus já estariam inclusive garantidos, apenas aguardando a conclusão do processo na CCL.

E seriam entregues em um grande ato público...

[Share](#)

Relação do Isec com a prefeitura pode virar escândalo de proporções gigantescas?

08/07/2016 15:00:02

Contrato de mais de R\$ 33 milhões firmado em meados de 2015 foi desfeito pela gestão do prefeito Edivaldo Júnior, fazendo com que milhares de pessoas deixassem de receber salário desde janeiro, entre elas indicações de políticos e até gente ligada ao Judiciário

Wellington pediu investigação, mas teve requerimento negado na AL

Uma bomba-relógio está prestes a explodir no colo do prefeito Edivaldo Júnior (PDT).

Trata-se do contrato entre a Prefeitura de São Luís e o Instituto Superior de Educação Continuada (Isec), de exatos R\$ 33.210.857,00 (**Trinta e três milhões, duzentos e dez mil, quinhentos e cinquenta e sete reais**), que acabou malgrado e levando milhares de "trabalhadores" a recorrer à Justiça do Trabalho para receber seus salários.

O contrato foi fechado em julho de 2015, entre o Isec e a Secretaria do Orçamento Participativo, sob suspeita de que os recursos serviriam para turbinar campanhas eleitorais de vereadores aliados de Holandinha - uma espécie de cabides de emprego para indicados - e até membros do Judiciário.

- **São pessoas que dão o nome apenas para receber salário, sem definição alguma sobre que atividades executarão** - alertou o vereador Fábio Câmara (PMDB), em post deste blog, publicado em 9 de setembro de 2015. ([Releia aqui](#))

Contrato não estabeleceu em que trabalhariam os indicados

A Prefeitura fez repasses para o Isec nos meses subsequentes à assinatura do contrato, mas o instituto deixou de pagar os "trabalhadores" desde dezembro.

O caso chegou também à Assembleia Legislativa, por denúncia do deputado Wellington do Curso (PP), que chegou a cobrar explicações sobre o contrato, em requerimento rejeitado por aliados do prefeito.

- Independentemente disso, continuarei sim sendo a voz da população do Maranhão e não permitirei que os ludovicenses fiquem sem ter acesso à informação e, assim, à justificativa da realização do exorbitante contrato que destina 33 milhões ao ISEC - declarou Wellington, em post do dia 15 de setembro. [**\(Relembre aqui\)**](#)

Fábio Câmara: "indicados não precisavam trabalhar"

Segundo apurou o blog, em abril foi feito um Destrato com o instituto, que já não pagava os trabalhadores há cinco meses, o que gerou a avalanche de denúncias na Justiça do Trabalho.

O caso também está sendo investigado - ou deveria - pelo Ministério Público, pelo Tribunal de Contas e foi denunciado ao próprio Tribunal de Justiça.

O problema é que, à época, surgiram informações que gente ligada a esses próprios órgãos também indicaram nomes para o quadro de "trabalhadores" do instituto.

O objetivo das investigações, agora, é saber quanto, efetivamente, foi repassado ao Isec no período entre julho de 2015 e abril de 2016.

E o que foi feito com este dinheiro...

[Share](#)

Abandonada, rodoviária de São Luís pode ser fechada pela Justiça

08/07/2016 07:00:28

Ministério Público aponta que o local está servindo como antro para prostituição e até tráfico de drogas

Terminal Rodoviário de São Luís tem servido de ponto de prostituição e tráfico de drogas

O promotor Cláudio Guimarães acionou a Justiça Estadual para que seja feita uma ação de fechamento do Terminal Rodoviário de São Luís.

Guimarães, que deve usar força policial para interditar o prédio, totalmente abandonado, e que tem sido usado até para tráfico de drogas.

No pedido à Justiça, Guimarães fala de prostituição, uso de drogas e classifica a rodoviária como "um caos".

Para convencer a Justiça a garantir a interdição, apresentou laudo do Corpo de Bombeiros para mostrar que o sistema de combate a incêndio do terminal simplesmente não funciona.

O promotor só não disse como farão as centenas de passageiros que usam a rodoviária para viajar diariamente...

[Share](#)

TJ cassa liminar que impedia licitação no transporte?

07/07/2016 23:55:11

ônibus articulados já estão garantidos para chegar a São Luís

O Tribunal de Justiça derrubou na noite desta quinta-feira, 7, a liminar que auspencia a licitação do transporte em São Luís.

A liminar foi obtida pelo consórcio Nova Ilha, que, mesmo sem atender aos pré-requisitos do edital, queria se impor entre as classificadas.

Com a nova decisão obtida pela prefeitura, a Comissão Central de Licitação deve convocar nova etapa do processo já nesta sexta-feira, 8.

A prefeitura tem pressa em concluir o processo, para aproveitar a entrega dos novos ônibus ainda durante o processo eleitoral.

Mas esta é uma outra história...

[Share](#)

Fim de Jogo: Decisão do STJ não garantiu extinção do processo de Gilberto Arôso.

07/07/2016 00:00:00

O ex-prefeito Gilberto Arôso continua inelegível por conta da decisão do TJ-MA, depois de transitado em julgado, o seu processo ele corre o risco de voltar novamente pra cadeia

Gilberto Arôso

O ministro do Superior Tribunal de Justiça, Reynaldo Soares da Fonseca, no processo que concedeu habeas corpus, com pedido liminar, para o ex-prefeito de Paço do Lumiar, Gilberto Arôso, e para o ex-presidente da Central de Licitação, Roberto Campos Gomes, deixou claro na sua decisão que não houve extinção do processo. O magistrado apenas determinou que os pacientes aguardem em liberdade o julgamento do mérito do presente habeas corpus.

No requerimento, a defesa do ex-prefeito Gilberto Arôso alegou, em síntese, que o Tribunal de origem, em recurso exclusivo da defesa, determinou o cumprimento antecipado da pena, reformando, no ponto, em detrimento do interesse dos apelantes, a sentença condenatória que havia permitido que se aguardasse o trânsito em julgado para o início da execução, ofendendo, assim, o princípio do non reformatio in pejus.

Comunicou que foram imediatamente expedidos os mandados de prisão, sem que houvesse a expedição de guia de execução provisória, encontrando-se os réus recolhidos em celas destinadas a presos com curso superior na Penitenciária de Pedrinhas, em regime fechado, ou seja, situação mais rigorosa do que aquela imposta na sentença condenatória, qual seja, o regime semiaberto. No ponto, ressalta não haver no Estado do Maranhão estabelecimento prisional destinado ao cumprimento da pena no regime semiaberto, sendo de rigor a transferência dos presos para o regime domiciliar, nos termos da orientação jurisprudencial da Corte.

A defesa destacou ainda que o ex-prefeito Gilberto Arôso é advogado regularmente inscrito na OAB/MA, razão pela qual possui o direito de ser recolhido em sala do Estado Maior, nos termos do art. 7º, V, do Estatuto dos Advogados, e na sua ausência, em prisão domiciliar.

Diante disso, requereram apenas, em liminar, a suspensão do cumprimento da sentença condenatória no complexo Penitenciário de Pedrinhas, e que o ex-prefeito Gilberto Arôso e o ex-presidente da Central de Licitação, Roberto Campos Gomes, fossem submetidos à prisão domiciliar, até o julgamento de mérito do presente writ.

Veja a decisão na integra

AUDITORIA REVELA: VICTOR MENDES E CAMPAGNARO CAUSARAM DANO DE R\$ 16 MI NA SEMA,

08/07/2016 06:51:10

Afilhada política de Sarney Filho, em apenas dez meses, deu prejuízo que somam R\$ 11,4 milhões; Já o ex-secretário Victor Mendes é responsabilizado pelo dano de R\$ 4,8 milhões.

Auditoria Especial promovida pela Secretaria de Transparência e Controle na Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA), entre 1º de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2014, apontou que os ex-secretários Victor Mendes e Genilde Campagnaro provocaram um dano de R\$ 16 milhões aos cofres públicos.

A maior parte desse prejuízo é por conta e obra de Genilde Campagnaro, que em apenas dez meses à frente da SEMA (11/02/2014 a 31/21/2014) foi responsável por contratações, aditivos e pagamentos de diárias e adiantamentos considerados irregulares pela auditoria, que somam R\$ 11,4 milhões.

Já o ex-secretário Victor Mendes, que ocupou a pasta por 3 anos, foi responsabilizado pelo dano de R\$ 4,8 milhões.

O desempenho de Campagnaro corresponde à sua proximidade com a família Sarney, especialmente com o atual ministro interino de meio-ambiente, Sarney Filho, que a indicou para o cargo, durante o último ano do governo da irmã, Roseana Sarney.

Pelos "serviços prestados", ele com a ajuda do pai, o carcomido oligarca José Sarney, conseguiu após a queda do antigo regime a sua nomeação em agosto de 2015 para o posto federal de superintendente da Pesca e Aquicultura no Estado do Maranhão.

Dentre os exemplos que justificam o seu apadrinhamento estão o segundo contrato com a Tramity Business, empresa condenada com base na Lei Anticorrupção a pagar R\$ 4,3 milhões, para realizar o processo de licitação para os serviços de assessoria técnica no Cadastro Ambiental Rural (CAR) e no Plano de Recomposição de Área Degradada (PRAD), que ela mesmo ganhou, e o contrato com a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Fapead para despoluir a Lagoa da Jansen por R\$ 6,8 milhões.

O relatório da auditoria foi encaminhado para o Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público e Corregedoria Geral do Estado. (As informações são do Blog do Garrone)

Selado acordo sobre limites territoriais

Por **Zeca Soares** • quinta-feira, 07 de julho de 2016 às 20:00

Adriano Sarney com o prefeito de Santa Inês

Cerca de oito povoados localizados no município de Altamira do Maranhão passarão a integrar a cidade vizinha, Santa Inês. Essa mudança será possível devido a um acordo assinado nesta quinta-feira (7), entre os dois municípios, mediado pela Assembleia Legislativa do Maranhão, por meio da Comissão de Assuntos Municipais, presidida pelo deputado Adriano Sarney (PV), em parceria com o Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos (IMESC) e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

“Esse momento é muito importante por que conseguimos encaminhar uma solução para o problema que vinha acontecendo entre os dois municípios. A partir desse acordo vamos levar o assunto para a Justiça Eleitoral no intuito de dar prosseguimento ao processo para que milhares de eleitores atingidos por essa mudança possam votar nos candidatos dos seus respectivos municípios”, declarou Adriano Sarney.

Participaram da solenidade, ocorrida na Sala das Comissões da Assembleia Legislativa, os prefeitos Ribamar Alves (Santa Inês) e Ricardo Miranda (Altamira do Maranhão) além dos representantes do IMESC: Josiel Ribeiro Ferreira (diretor); Maria de Lurdes Silva, chefe do departamento de cartografia; Wenderson Carlos da Silva Teixeira, chefe da divisão de geoprocessamento; e Eli Marta Veras Barroso, coordenadora da base territorial do IBGE-MA.

No início deste mês, o presidente da Comissão de Assuntos Municipais, chegou a anunciar um plebiscito para que a população dos municípios de Santa Inês e Altamira do Maranhão decidissem a questão dos povoados situados na zona intermunicipal. Com o acordo assinado ontem entre os dois prefeitos, esse plebiscito perde o efeito.

A questão dos limites entre os dois municípios veio à tona em veículos de mídia e também em na tribuna da Assembleia na semana passada. Há cerca de dois anos, após uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN), impetrada no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), os povoados Ladeira do Gato, Bom Jesus, Bom Futuro, São João dos Crentes, Barro Branco, Três Satubas, Boa Vistam Santa Cruz, Centro do Meio e Centro do Roque, que pertenciam ao município de Santa Inês, passaram para Altamira do Maranhão.

A modificação geográfica ocasionou remanejamento de recursos (repasses estaduais e federais) e também transferência de eleitores de um município para o outro. Com a proximidade das eleições deste ano, lideranças políticas e comunitárias da região reacenderam a discussão sobre os limites municipais.

Justiça determina continuidade da licitação

08/07/2016 20:00:10

O presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Bayma Araújo, decano da Corte, suspendeu liminar proferida pelo juiz da 7ª Vara Cível da capital, José Brígido da Silva Lages, que determinou a suspensão do processo de licitação do transporte coletivo de São Luís.

A liminar anulava todos os atos praticados após a exclusão do Consórcio Nova Ilha, formado pela empresas Cisne Branco Transportes e Turismo, Transporte e Logística e Edeconvias Construções e Locações no certame.

Em sua decisão, o desembargador Bayma Araújo entendeu que a paralisação do procedimento licitatório e a alteração de decisão da Comissão Permanente de Licitação, para inserir as empresas integrantes do consórcio no certame, configura-se lesão à ordem pública, ferindo um dos princípios basilares da Constituição Federal que é a independência entre os Poderes.

"Compete ao Poder Judiciário, tão somente, o controle da legalidade dos atos discricionários praticados pelo Poder Executivo, não podendo o controle judicial invadir o mérito administrativo, consubstanciado nos critérios da conveniência e oportunidades administrativas", frisou o magistrado, acrescentando que nesse aspecto, a adoção de regras classificatórias em certame público - desde que não infrinjam a legalidade - estão excluídas da seara da atuação do Judiciário.

Bayma Araújo enfatizou que a paralisação de procedimento licitatório bem como a alteração da decisão da Comissão Permanente de Licitação, configura ingerência indevida, com o agravante de que as demais empresas licitantes se sentirão no direito de contestar judicialmente o edital do processo de licitação, sem que utilizem a impugnação devida no âmbito administrativo.

O magistrado ressaltou que a paralisação do procedimento licitatório e a consequente concretização do efeito multiplicador, causariam graves prejuízos à coletividade e aos cofres públicos. "Tal fato, por si só, tem o condão de gerar lesão à economia pública", assinalou o desembargador Bayma Araújo.

O post [Justiça determina continuidade da licitação](#) apareceu primeiro em [Zeca Soares](#).

Assembleia disponibiliza documento e MP vai investigar existência de “fantasmas” na Casa

30/06/2016 às 18h21

Presidência disponibilizou lista de deputados e servidores à Justiça; acordo exige ainda mais 2 itens a serem cumpridos

Sindicato dos servidores da Assembleia afirma que existe um grande grupo de funcionários "fantasmas" na Casa (Foto: Agência Assembleia)

SÃO LUÍS - A presidência da Assembleia Legislativa iniciou o cumprimento do acordo feito com a Justiça e disponibilizou a folha de pagamento, com a lista de todos os deputados e servidores, especificando os vencimentos. Agora o Ministério Público, por meio da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, vai analisar o documento para investigar a possível existência de mais de 200 funcionários “fantasmas” na Casa. Mais dois itens do tratado ainda precisam ser cumpridos.

O acordo entre as partes, acertado durante um encontro, veio após o juiz Douglas de Melo Martins determinar a apresentação do documento, assim como a adequação do Portal da Transparência da Assembleia de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei da Transparência, sendo assim a adaptação da Casa ao Serviço de Acesso às Informações Públicas ao Cidadão, de acordo com a art. 9º, I, da Lei nº 12.527/2011.

Segundo o que foi acertado, a mesa diretora da Assembleia aceitou disponibilizar, em 48 horas, a folha de pagamento, com lista de todos os deputados, verba de gabinete e CPF. Outra promessa é a disponibilidade, em 90 dias, da lotação e nomes completos dos servidores e, por fim, a apresentação, em 30 dias, de um cronograma de implantação do Portal da Transparência, nos moldes do usado pela Câmara de Deputados.

Agora resta aguardar o fim dos prazos para uma análise ainda mais profunda das denúncias. Com esta primeira lista, já será possível iniciar um trabalho de investigação, com base na denúncia (de que existem mais de 200 funcionários fantasmas) feita pelo Ministério Público. De posse dessas informações, o MP poderá realizar um estudo de possíveis casos de nepotismos cruzado. E, por fim, com o Portal da Transparência em dia, a população vai poder fiscalizar, inclusive gasto com verbas de gabinete, as contas da Casa.

“O cumprimento do acordo possibilitará uma ampla fiscalização da aplicação dos recursos da Assembleia Legislativa, inclusive quanto aos servidores. Os servidores fantasmas, se existirem, serão identificados e punidos como previsto em Lei. Naturalmente, os responsáveis pelas nomeações também sofrerão as consequências”, comentou o juiz Douglas de Melo Martins.

Acusado de homicídio é condenado a 24 anos de reclusão

Ele respondeu por homicídio triplamente qualificado que teve como vítima o advogado Almir Silva Neto

Em júri promovido na última terça-feira, dia 05, pela 1ª Vara da Comarca de Barra do Corda e presidido pelo titular da unidade, juiz Antonio Elias Queiroga Filho, o réu José Othon Gonçalves Sobrinho, conhecido como Otinha, foi condenado a 24 (vinte e quatro) anos e 06 (seis) meses de reclusão. Ele respondeu por homicídio triplamente qualificado que teve como vítima o advogado Almir Silva Neto. A pena deve ser cumprida em regime inicialmente fechado.

Além da pena, o réu foi condenado ao pagamento de R\$ 50 mil a título de indenização por danos morais em favor da família da vítima. Foi concedido ao réu o direito de apelar em liberdade, uma vez que o mesmo se encontra cumprindo as condições e medidas cautelares antes fixadas, a exemplo do uso de tornozeleira eletrônica, bem como não estarem presentes os requisitos da prisão preventiva. De acordo com a denúncia, o corpo do advogado foi encontrado carbonizado dentro do veículo de sua (dele) propriedade, por volta das 23 horas do dia 22 de dezembro de 2008, na imediações do lugar conhecido como "Baixão da Pedra", na BR 226, próximo ao Bairro Altamira, em Barra do Corda.

Ainda segundo a denúncia, no dia do crime, José Othon, junto com outros dois acusados do crime ? José Vieira Cruz e Norman Gonçalves de Sá (esse último apontado como o mentor do homicídio), teriam seguido o carro no qual a vítima se dirigia com Elaine Cristina Gonçalves Lima ? usada como "isca" para atrair a vítima a uma emboscada ? até um motel.

Fogo

No estabelecimento, o réu, junto com José Vieira, teriam entrado no quarto onde se encontrava o casal, de armas em punho, simulando um assalto, quando teriam imobilizado a vítima com amarras de fita adesiva, conduzindo-a em seguida para um local ermo. No lugar, após uma "conversa forçada" entre a vítima e Norman, Almir teria sido friamente executado pelo réu e José Vieira, após o que teriam deslocado o veículo até o Baixão da Pedra, onde atearam fogo ao carro.

Direção dos SINDJUS-MA convoca servidores para Assembleia Geral no próximo sábado (9)

6/07/2016 | 18:05

Na foto o secretário-geral do SINDJUS-MA, Pedro Davi (de camisa vinho) e o diretor de Cultura e Promoção Social, George dos Santos (de camisa azul) visitam 13º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo, no Maracanã. Na foto o secretário-geral do SINDJUS-MA, Pedro Davi (de camisa vinho) e o diretor de Cultura e Promoção Social, George dos Santos (de camisa azul) visitam 13º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo, no Maracanã.

Diretores do Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão (SINDJUS-MA) estiveram visitando nesta quarta-feira (6) algumas unidades jurisdicionais na região metropolitana de São Luís. Estiveram presentes os diretores de Imprensa, Artur Filho; de Cultura e Promoção Social, George dos Santos e o secretário-geral, Pedro Davi.

A visita teve como objetivo convocar os servidores para participarem da Assembleia Geral Extraordinária da categoria que acontecerá no próximo sábado (9), na Sede Social do Sindicato, localizada na estrada da Raposa, logo após a Clínica Rui Palhano.

O SINDJUS-MA disponibilizou hospedagem e transporte para os servidores das comarcas do Interior que puderam fazer a solicitação até a última terça-feira (5), porém, aqueles servidores que por algum motivo perderam o prazo, podem está entrando em contato com a Tesouraria do Sindicato e fazer a sua solicitação, pelos números 98 3232 6454/3232 5497 e falar com Cláudia.

Para a direção do Sindicato, esta Assembleia é de suma importância, porque nela serão debatidos os caminhos que os servidores tomarão diante do atual cenário de contínua desvalorização da categoria. "Os nossos salários já estão congelados há mais de dois anos, o Governo tem nítido interesse na retirada dos 21,7% dos nossos contracheques, sem falar nessa possibilidade de não termos pagas as nossas reposições inflacionárias. Perante, essa realidade temos que está cada mais mobilizados para mostrarmos a força dos braços operacionais do Poder Judiciário maranhense", comentou Pedro Davi, secretário-geral do SINDJUS-MA.

A Assembleia Geral da categoria irá tratar da atual situação do pagamento das perdas inflacionárias 2014, o reajuste de 6,3% já é esperado por mais de 3.000 famílias há mais de dois anos e a Administração do Tribunal reforça que já fez o pedido de remanejamento da suplementação da GPJ para o pagamento dessa garantia constitucional, porém, o governador Flávio Dino não se posicionou sobre o assunto e encaminhou a comunicação oficial do TJ-MA para parecer da Secretaria de Planejamento e Orçamento.

O SINDJUS-MA em sinal de que pretende negociar de forma transparente e democrática, com participação dos seus filiados (as), convidou o chefe do Executivo, governador Flávio Dino e o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Cleones Cunha, para participarem da Assembleia Geral e assim poderem expor os seus posicionamentos para os servidores. Veja aqui os ofícios protocolados: ao governador Flávio Dino e ao presidente do TJ-MA, Cleones Cunha)

Neste encontro serão tratadas, ainda, as estratégias a serem usadas pela categoria, uma vez que não é admissível o retrocesso em direitos, e assim, serão pauta também dessa reunião, o pagamento da Gratificação de Produtividade Judiciária (GPJ), a manutenção dos 21,7%, a retirada de faltas e devolução dos descontos sofridos pelos servidores que aderiram das greves 2014 e 2015, a reposição inflacionária de 2015 e o concurso de remoção que já expirou desde abril deste ano e um novo concurso ainda está em discussão, com propostas que se forem aprovadas, irão descaracterizar a natureza deste tipo de certame. Também, será esclarecido para a categoria a finalidade e funcionamento da Comissão Mista de debate permanente que visa negociar com mais celeridade os pleitos dos servidores da justiça maranhense.

SINDJUS-MA solicita ao TJMA isonomia no atendimento de demandas entre servidores e magistrados

7/07/2016 | 16:33,

Os servidores aguardam que seus pleitos sejam tratados da mesma forma dos pleitos dos magistrados do TJ-MA. Os servidores aguardam que seus pleitos sejam tratados da mesma forma dos pleitos dos magistrados do TJ-MA.

O Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão-SINDJUS/MA reitera o pedido para que o Tribunal de Justiça-TJMA trate as solicitações de servidores e magistrados com isonomia.

Em dezembro de 2015, os servidores suspenderam o movimento paredista, como um voto de confiança ao atual presidente do Poder Judiciário, desembargador Cleones Cunha, que se comprometeu em dar prioridade em sua gestão para as demandas da categoria, principalmente, o pagamento da reposição inflacionária de 6,3%. Desde então, as negociações com a presidência do TJ-MA foram iniciadas, para concretização do pagamento das perdas inflacionárias de 2014.

A categoria tem tido como resposta, apenas que o Tribunal de Justiça está sem orçamento para garantir o pagamento e que o mesmo só poderia ser realizado com uma suplementação orçamentária. O crédito suplementar foi liberado, porém, não para a reposição inflacionária, e sim, para o pagamento da Gratificação por Produtividade Judiciária- GPJ, uma gratificação de caráter de bonificação, enquanto que o reajuste de 6,3 % abrange todos os servidores e é integrado aos seus salários e vantagens.

No entanto, os servidores foram surpreendidos quando foi atendida com prioridade apenas o pleito da magistratura: nomeação de 20 novos juizes, que serão chamadas em grupos de 5. Porém, a mesma gestão do Tribunal de Justiça deixou de convocar novos servidores, quando permitiu que o prazo do último concurso de 2011 expirasse, mesmo tendo vagas e excedentes para ocupar os respectivos cargos.

É estranho, e difícil para os servidores entenderem que não exista diferença para concessão de benefícios entre as classes. Uma vez que há, a prioridade na garantia de direitos de uma em detrimento de outra, uma demonstração clara de comprometimento e força política apenas para os magistrados que compõem o Tribunal, que tem seus pleitos garantidos sem grandes esforços, não sendo necessário realizar movimentos paredistas para reivindicar ou manter direitos. E ao se tratar de reposição inflacionária, os magistrados, ao contrário dos servidores não estão aguardando há mais de dois anos para terem suas perdas inflacionárias garantidas. O que já representa uma diferença no trato com as duas classes.

Os servidores reunidos em Assembleia Geral, no dia 04 de junho deste ano deliberaram que querem o remanejamento da suplementação da GPJ, para o pagamento das perdas inflacionárias 2014. Mas, também até o momento não houve garantia desse pagamento. Uma vez que o desembargador informou que o ofício com a solicitação, de acordo com o pedido dos servidores, foi entregue ao governador Flávio Dino, que por sua vez não decidiu e pediu parecer da Secretaria de Planejamento e Orçamento- SEPLAN.

Devido à morosidade do Tribunal de Justiça e para que haja uma isonomia no trato das demandas entre as classes do judiciário maranhense, o SINDJUS-MA ingressou na Ação Civil Pública de nº 0811631-90.2016.8.10.0001, na Vara de Direitos Difusos como amicus curiae (terceiro interessado) e peticionou na última sexta-feira (01/07), ao juiz Douglas Mello, solicitando que ele suspenda a nomeação de novos juizes.

É totalmente incoerente que o TJ-MA não tenha convocado novos servidores, mas já nomeou cinco novos juízes e com previsão de nomeação de mais 15 candidatos aprovados no concurso para magistratura. Além do que esse ato administrativo infringe a lei de responsabilidade fiscal.

“Precisamos do apoio da Justiça para garantir que haja isonomia no tratamento das demandas de servidores e magistrados, porque ambos compõem e ajudam a manter o funcionamento do Poder Judiciário maranhense.”, disse Márcio Luís Andrade, presidente em exercício do SINDJUS-MA.

Veja aqui petição do SINDJUS-MA.

COMARCA DE SANTA INÊS E MAIS 33 ADEREM À I SEMANA ESTADUAL DE VALORIZAÇÃO DA MULHER

As comarcas do interior do Estado estão aderindo à I Semana Estadual de Valorização da Mulher, iniciativa do Tribunal de Justiça através da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica (CEMULHER). Até agora, 34 comarcas confirmaram participação no evento, que tem o apoio da Corregedoria Geral da Justiça. A semana está marcada para o período de 20 a 27 de julho e as comarcas estão preparando uma programação especial.

Até agora estão confirmadas as comarcas de São Luís, Imperatriz, Pedreiras, Itapecuru, Presidente Dutra, Santa Luzia, Pinheiro, Tereza, Bacabal, SANTA INÊS, Coelho Neto, Colinas, Zé Doca, Coroatá, Açailândia, Chapadinha, Tutoia, Magalhães de Almeida, Balsas, Passagem Franca, Esperantinópolis, Póca de Pedras, Cedral e Mirinzal, Santa Luzia do Parua, Bequimão, Pastos Bons, Paulo Ramos, Governador Eugênio Barros, Timon, Codo, Lago da Pedra, Igarapé Grande, Arari, Caxias.

PEDREIRAS E SANTA INÊS

A programação em Pedreiras começa no dia 25 e segue até o dia 27 e a pauta apresenta diversas atividades e serviços, entre os quais emissão de documentos (RG, CPF, Certidão de Antecedentes), Carreta da Mulher (serão 60 mamografias por dia), preventivo (50 por dia), teste de HIV, teste de glicemia, medição de pressão arterial, palestras. Também na agenda, tenda da saúde, com prevenção de DST e AIDS, fisioterapia, e nutrição, e tenda da beleza, com maquiadores e cabeleireiros.

Será oferecida, ainda, a assistência jurídica, com defensores; advogados (consulta processual e petições diversas), e cartório de pessoas naturais (emissão de segunda via de certidão de nascimento). Na área de profissionalização, oficinas de artesanato com monitor e exposição. Serão apresentadas, também, diversas palestras (CRAS e CREAS apresentação da rede de apoio), acompanhamento familiar (psicólogo e assistente social), apresentação dos projetos sala de espera e núcleo de reflexão (setor psicossocial do fórum), roda de conversa com a delegada, promotora e juíza, palestra Aprendendo com Maria da Penha no Cotidiano (TJMA). Pedreiras terá uma programação cultural, com show musical com mulheres de talento cantando repertório voltado para o universo feminino, show com artistas da terra cantando e declamando poesias em homenagem as mulheres, show de talentos para quem pretender apresentar suas habilidades com inscrição antecipada e sorteio de brindes, varal de poesias, banda do município, das escolas, orquestra filarmônica, caminhão da cultura com monitores, palco e iluminação, apresentação de teatro com temática da Lei Maria da Penha, e apresentação de repentistas com desafios envolvendo a temática. As outras atividades serão: Cine Mulher; Aulões de zumba, aeróbica e alongamento; Apresentação de vídeos de mulheres da região com histórias de superação; Pula-pula e brinquedos infláveis.

PROGRAMAÇÃO EM SANTA INÊS

EM SANTA INÊS, a programação tem início no dia 20, com reuniões nos bairros, palestras, cine mulher, lançamento do projeto Maria da Penha (com a desembargadora Angela Salazar), panfletagens, e outras atividades. “A programação ainda está sujeita alterações, mas o foco é a mulher da comunidade, de todas as comunidades de Santa Inês. O evento é realizado pelo Tribunal de Justiça, Corregedoria Geral da Justiça, do CEMULHER (Tribunal de Justiça), AMMA, e ESMAM, e contando com o apoio da Procuradoria Geral da Justiça,

da ESMP, AMPEM, Defensoria Pública do Estado, e COOMAMP”, destacou a juíza Kariny Reis, da 3ª Vara de Santa Inês. Ela disse que foi realizado um treinamento com os voluntários que vão ajudar durante a semana. Sobre o evento, a desembargadora Ângela Salazar, presidente da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica do Tribunal de Justiça do Maranhão (CEMULHER) visitou a corregedora-geral da Justiça, desembargadora Anildes Cruz. O assunto foi o apoio e o engajamento da CGJ durante o evento. Durante a visita, a corregedora discutiu com a presidente da CEMULHER a respeito das atividades da semana e da participação dos juizes de direito das comarcas que aderiram ao projeto de valorização da mulher.

A Semana inclui uma série de eventos, como seminário, exposição, caminhada e visitas em locais de afluência de público. O objetivo é chamar a atenção da sociedade para a violência contra a mulher. O evento acontece nas comarcas da região metropolitana de São Luís e do interior do Estado, com a participação da magistratura estadual, e será aberto no dia 20, às 9h, no fórum Des. Sarney Costa, no Jaracaty, com a presença das autoridades judiciárias do Tribunal de Justiça, Corregedoria, Fórum e entidades ligadas aos direitos da Mulher.

Acusado de matar e carbonizar advogado em Barra do Corda é condenado a 24 anos de prisão

07/07/2016 00:00:00

Advogado Almir Silva Neto

Em júri promovido na última terça-feira (05), pela 1ª Vara da Comarca de Barra do Corda e presidido pelo titular da unidade, juiz Antonio Elias Queiroga Filho, o réu José Othon Gonçalves Sobrinho, conhecido como Otinha, foi condenado a 24 (vinte e quatro) anos e 06 (seis) meses de reclusão. Ele respondeu por homicídio tripalmente qualificado que teve como vítima o advogado Almir Silva Neto. A pena deve ser cumprida em regime inicialmente fechado.

Além da pena, o réu foi condenado ao pagamento de R\$ 50 mil a título de indenização por danos morais em favor da família da vítima. Foi concedido ao réu o direito de apelar em liberdade, uma vez que o mesmo se encontra cumprindo as condições e medidas cautelares antes fixadas, a exemplo do uso de tornozeleira eletrônica, bem como não estarem presentes os requisitos da prisão preventiva.

De acordo com a denúncia, o corpo do advogado foi encontrado carbonizado dentro do veículo de sua (dele) propriedade, por volta das 23 horas do dia 22 de dezembro de 2008, na imediações do lugar conhecido como "Baixão da Pedra", na BR 226, próximo ao Bairro Altamira, em Barra do Corda.

Ainda segundo a denúncia, no dia do crime, José Othon, junto com outros dois acusados do crime - José Vieira Cruz e Norman Gonçalves de Sá (esse último apontado como o mentor do homicídio), teriam seguido o carro no qual a vítima se dirigia com Elaine Cristina Gonçalves Lima - usada como "isca" para atrair a vítima a uma emboscada - até um motel.

Fogo - No estabelecimento, o réu, junto com José Vieira, teriam entrado no quarto onde se encontrava o casal, de armas em punho, simulando um assalto, quando teriam imobilizado a vítima com amarras de fita adesiva, conduzindo-a em seguida para um local ermo. No lugar, após uma "conversa forçada" entre a vítima e Norman, Almir teria sido friamente executado pelo réu e José Vieira, após o que teriam deslocado o veículo até o Baixão da Pedra, onde atearam fogo ao carro.

Ainda de acordo com a denúncia, Norman teria planejado o crime durante dois meses em função de um relacionamento amoroso que a vítima teve com a esposa dele (Norman).

Condenados - O júri de José Othon, que se estendeu por mais de 20 horas, foi o último referente ao crime. Em julgamentos realizados anteriormente, todos os outros acusados - Norman, José Viera e Elaine - foram

condenados.

Fonte : **Blog do Luis Cardoso**

Tribunal de Justiça divulga escala de plantão do 2º Grau

08/07/2016 11:32:51

Desta sexta-feira (8) ao domingo (10), o desembargador Raimundo Melo é o plantonista de 2º Grau da Justiça estadual. No período, são recebidas apenas demandas urgentes, nas esferas Cível e Criminal, incluindo pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória, entre outros.

Antes de dirigir-se ao local de atendimento, é necessário entrar em contato com o servidor plantonista

A plantonista é Alyne Cruz Lopes. O número do telefone celular disponibilizado é o (98) 98815-8344, que ficará com o servidor plantonista. O serviço funciona em forma de sobreaviso. Antes de dirigir-se ao local de atendimento, é necessário entrar em contato com o servidor plantonista.

No período de 11 a 17 de julho - horário de 18h às 8h do dia seguinte, o desembargador Froz Sobrinho responderá pelo plantão judicial de 2ª Instância.

Além das providências necessárias ao cumprimento de qualquer decisão determinada na ação, os servidores plantonistas são os responsáveis pelo processamento e encaminhamento das ações ao desembargador de plantão.

HORÁRIO - Nos dias úteis, o plantão judiciário funciona entre o final do expediente do dia e o início do expediente do dia seguinte. Aos sábados, domingos e feriados - inclusive os de ponto facultativo - entre o final do último dia útil anterior e o início do expediente do primeiro dia útil seguinte.

A escala de plantão dos desembargadores, servidores e oficiais de justiça plantonistas do Tribunal de Justiça do Maranhão está publicada no site www.tjma.jus.br, no link plantão judiciário.

Acusado de tentativa de assassinato será julgado em Paço do Lumiar na segunda-feira (11)

08/07/2016 11:38:33

A juíza Jaqueline Reis Caracas, titular da 1ª Vara de Paço do Lumiar, está realizando uma série de julgamentos até o dia 25 deste mês na unidade judicial. A primeira sessão do Tribunal do Júri ocorre nesta sexta-feira (8), no fórum luminense. No banco dos réus, Laércio Jeová de Araújo Gomes. Ele está sendo acusado de crime de tentativa de assassinato praticado contra Arthur Levy da Silva Santana, a golpes de faca. Já na próxima segunda-feira, dia 11, acontece o julgamento de Adriano de Sousa Santos.

Fórum em Paço do Lumiar

Ele é acusado de tentar contra a vida dos irmãos Josenildo Silva Nunes e Joseildo Silva Nunes. Narra a denúncia que o crime ocorreu em dezembro de 2011, no Bar do João, localizado na Avenida Principal, Mojó. Os irmãos estavam bebendo na companhia de um homem identificado como Ariedson. O acusado chegou ao bar com uma arma de fogo e interpelou Ariedson. Os irmãos pediram para que ele guardasse a arma, alegando não terem nada a ver com a desavença entre Adriano e Ariedson.

Ato contínuo, Adriano de Sousa teria efetuado disparos contra os irmãos, fugindo em seguida e se desfazendo da arma do crime. A denúncia ressaltou, ainda, que dias depois o dono do bar teria encontrado um cartucho, anexado ao inquérito. O acusado confessou o delito, alegando legítima defesa.

A juíza destacou que mais três júris serão realizados até o final do mês, a saber: no dia 13 o réu será Robenilson Rodrigues dos Santos, acusado de ter matado Simineu de Sousa. Já no dia 18 será o julgamento de Nilton Sousa, acusado de tentar contra a vida de José Hernandes Corrêa. Concluindo a série, ocorre no dia 25 o júri de José da Conceição Gomes Lima, acusado de ter matado, com a ajuda de duas pessoas, Francisco Siqueira Machado.

Ela observou, ainda que o julgamento da sexta-feira (8) é de réu preso e os outros quatro referem-se aos processos de meta do Conselho Nacional de Justiça.

Thiago Maranhão requer devolução de dinheiro em parcelas

08/07/2016 09:19:17

Foto do protocolo requerido por Thiago Maranhão

Após o deputado Waldir Maranhão (PP-MA) conseguir no Tribunal de Contas do Estado do Maranhão o benefício de dividir em parcelas o valor que terá que devolver à Universidade Estadual do Maranhão, seu filho, Thiago Augusto Maranhão busca o mesmo benefício.

Na quinta-feira (7), Thiago protocolou um requerimento no TCE-MA pedindo que seja autorizado a parcelar o valor que deverá ser devolvido após ser descoberto como ocupante de cargo "fantasma".

O juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da capital, decidiu que o médico deverá ressarcir R\$ 235 mil aos cofres públicos. Ainda determinou bloqueio de bens de Maranhão e um caminhonete dele foi apreendida, após a Justiça encontrar somente R\$ 7 mil do total a ser devolvidos nas contas de Thiago.

O valor do bloqueio corresponde ao que o filho do deputado Waldir Maranhão recebeu a título de salário no período entre novembro de 2013 e maio de 2016 como assessor do TCE-MA, mesmo estando em outro estado.